



# ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA BENS

## MECANISMO DE DOAÇÃO DEDICADO A POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTO FLORESTAL -DGM/FIP/BRASIL

# AGÊNCIA EXECUTORA: CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA DO NORTE DE MINAS (CAA/NM)

ACORDO DE DOAÇÃO N.º TF 018765

BANCO MUNDIAL

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DGM N. º 008/2021





## **SUMÁRIO**

- I. SOLICITAÇÃO DA COTAÇÃO
- II. OBJETO
- III. PRODUTOS E QUANTIDADE
  - i. LOTE I
  - ii. LOTE II
  - iii. LOTE III
  - iv. LOTE IV
  - v. LOTE V
- IV. ENQUADRAMENTO DA AQUISIÇÃO
- V. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
- VI. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
- VII. DA COTAÇÃO DE PREÇO
- VIII. DO PAGAMENTO
  - IX. DA ENTREGA DA COTAÇÃO
  - X. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS BENS CONTRATADOS/ADQUIRIDOS
  - XI. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
- XII. DO RESULTADO
- XIII. ANEXOS
  - i. Anexo I Locais de Entrega dos equipamentos, manuais e outros
  - ii. Anexo II Modelo de Formulário de Oferta
  - iii. Anexo III Minuta do Contrato





# Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM Departamento de Licitações Comissão de Licitação

## I – SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DGM Nº 008/2021

Montes Claros, 15 de julho de 2021.

Prezado(s) Senhor(es),

O CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA DO NORTE DE MINAS – CAA/NM, através da Comissão de Licitação, convida vossa(s) Senhoria(s) para apresentar Cotação de preço para o processo licitatório denominado SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO N.º 008/2021, de acordo com as Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Crédito e Doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial.

Nesse sentido, está solicitando apresentação de Cotações de preço, por lotes, que deverão ser enviadas por e-mail para o endereço eletrônico abaixo indicado, utilizando o quadro em anexo e juntamente a ele os documentos solicitados, impreterivelmente até as 23:59 h do dia 15/07/2021.

# CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA DO NORTE DE MINAS – CAA/NM

Tel.: 38 3218-7700 E-mail: debora.mendes@caa.org.br

#### II - OBJETO

Aquisição de equipamentos de informática e periféricos, impressoras, projetor de imagens, tela para projeção e smartphones, para Fortalecimento de Subprojetos e Organizações, no âmbito do Mecanismo de Doação Dedicado a Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Programa de Investimento Florestal — DGM/FIP/Brasil cuja Agência Executora Nacional é o Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas — CAA/NM, de acordo com as especificações técnicas e quantidades descritos esse edital, divididos em 5 (cinco) lotes, conforme a seguir.

#### III - PRODUTOS/QUANTIDADES

A empresa deverá apresentar sua cotação conforme os quantitativos abaixo discriminados. Serão consideradas as características e especificações mínimas abaixo discriminadas:





# i. <u>LOTE I</u>

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE
	NOTEBOOKS	
	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	
	<u>Processador:</u> 8ª Geração do Processador Intel Core i3 (Dual	
	core 2.2 GHz, cache de 4 MB)	
	Memória: Memória de no mínimo 4 GB	
	Interfaces de entrada e saída (e/s): Deverá possuir ao mínimo	
	02 (duas) portas USB sendo pelo menos 01 (uma) USB 3.0;	
	conexões Bluetooth e wi-fi, 1 (um) slot, 01 (uma) porta RJ-45	
01	para conexão Ethernet, 1 porta HDMI.	85
	Dispositivos de armazenamento: Disco HD com capacidade	
	mínima de 1 T	
	<u>Tela:</u> Tela HD de no mínimo, 15 polegadas.	
	Fonte de alimentação e bateria: Bateria interna, Cabos	
	lógicos e de alimentação para operação do sistema.	
	Sistema operacional: 1.6.1 Windows 10 Home, 64 bits - em	
	Português (Brasil)	
	GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	

# ii. <u>LOTE II</u>

TOTAL	DDODLITO	OLIA NITIDA DE
ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE
1	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS  CPU: processador Intel Core i5, 2.7 GZHD 2 TB —memória RAM 8GB  Monitor: LCD 19 polegadas  Sistema Operacional: Windows 10  Conexão: 1x USB 2.0, 3x USB 3.1 de 1ª geração, saída de HDMI, Leitor de cartão de mídia 3 em 1, RJ-45, conector para fones de ouvido e microfone (UAJ), conector para cabo de alimentação Bivolt  Placa de vídeo integrada  Cor: Preta  Modulo isolador: estabilizador 500 VA bivolt115V  GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	23
2	NOBREAKS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS  Potência: Mínimo 1200 va Voltagem: Bivolt Mínimo de 4 tomadas	40





	MOUSE SEM FIO	
	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:	
	Conexão: Interface de conexão USB com o computador	
3	<u>Comunicação:</u> Wireless	48
J	<u>Sensibilidade:</u> acima de 1000 dpi	40
	<u>Frequência:</u> 2.4GHz	
	<u>Alimentação:</u> Pilhas AA ou AAA.	
	GARANTIA MÁNIMA DE 12 MEGEG	
	GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	
	KIT DE MOUSE E TECLADO SEM FIO	
	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:	
	Conexão: Interface de conexão USB com o computador.	
4	Características: Sensibilidade acima de 1000 dpi no mouse.	6
4	Frequência 2.4GHz.	0
	Teclado no padrão ABNT2.	
	Alimentação por pilhas AA ou AAA.	

# iii. <u>LOTE III</u>

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE
01	PRODUTO  IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS  ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS  Alimentação: alimentador automático  Tecnologia de impressão: Jato de tinta  Sistema de impressão: colorido  Funções: cópia, digitalização, fax, ADF  Conexão: Wi fi, Wireless  Requisitos do Sistema: Windows Vista/Windows 7/Windows  8/8.1/Windows 10 (32bit/ 64bit), Windows Server 2003 SP2  ¿ Windows Server 20167, Mac OS X 10.6.8, Mac OS 10.13.x8  Resolução ótica: 1200 dpi	QUANTIDADE 51
	<u>Resolução ótica:</u> 1200 dpi <u>Cor:</u> Preto ou cinza <u>Voltagem:</u> Bivolt	
	GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	





# iv. LOTE IV

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE
1	PROJETOR MULTIMÍDIA  ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:  Características gerais: Lente de projeção com ajuste de zoo e foco;  Relação de contraste: mínimo de 400:1;  Resolução nativa: SVGA (800x600) ou superior;  Tecnologia: LCD ou DLP;  Brilho: mínimo de 2.000 ANSI lumens;  Acessórios/alimentação: Controle remoto com pilhas; cabo VGA; Cabo de alimentação de energia elétrica com Fonte de alimentação para operação numa tensão de 110V a 220V	24
	GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	
	TELA PARA PROJEÇÃO	
2	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:  Tela de projeção retrátil  Tripé: telescópio  Enrolamento Automático por sistema de mola com parada multiponto  Área de projeção: 1.80M x 1.80M  Fundo branco opaco	22
	GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	

# v. LOTE V

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE
	SMARTPHONES	
	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	
	Memória RAM 4GB	
	Memória de armazenamento 64 Gb	
	Tamanho da tela 5 a 5,9"	
	Dual chip	
	Tecnologia 4G	
01	Processador Octa Core	71
	Resolução da câmera traseira 12MP	
	Resolução da câmera dianteira 8MP	
	Resolução da tela Full HD (2160x1080)	
	Flash Dual LED	
	Zoom digital 8x	
	Formato do vídeo MP4 com resolução de 1080p	
	GPS	
	Cartão de memória suportado Micro SD com capacidade de	
	até 256 GB	





Dimensões do produto 7,55 cm x altura 15,99 cm x profundidade 0,7 cm	
GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	

## IV – ENQUADRAMENTO DA AQUISIÇÃO

Subcomponente 1A – Iniciativas Comunitárias Componente 2 - Capacitação e Fortalecimento Institucional

#### V – CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

O critério de avaliação é o de **menor preço global** (incluindo todos os impostos), por LOTE, para julgamento e classificação das cotações, desde que atenda substancialmente todos os itens especificados, observados os prazos máximos de fornecimento, especificações técnicas.

# VI – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar as empresas que atuam no ramo de atividade pertinente ao objetivo da presente licitação.

Não poderão participar as empresas que tenham sido declaradas inelegíveis pelo Banco Mundial.

Não poderão participar duas ou mais empresas de um mesmo grupo econômico, sendo limitada a apresentação de uma cotação por lote, para cada grupo.

# VII – DA COTAÇÃO DE PREÇO

A Cotação de preços deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, com identificação do funcionário responsável pela cotação, carimbada (quando possível), ou em documento que contenha identificação do fornecedor e do funcionário responsável pela cotação, conformes anexos – Formulário de Oferta.

Cada licitante poderá apresentar apenas uma cotação para cada lote, devendo constar o preço unitário e total por item para cada lote.

Os licitantes poderão, a seu critério, apresentar cotação para mais de um lote descrito nesse edital, desde que atenda as condições exigidas.

#### VIII – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, da seguinte maneira:





Será pago o valor total após entrega dos equipamentos e ateste de pleno funcionamento dos equipamentos emitidos pelo contratante, e mediante apresentação da nota fiscal pelo contratado.

O pagamento poderá será, em acordo com as Cotações de preços apresentadas. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAANM, por meio do Acordo de Doação N.º TF018765 – BANCO MUNDIAL, relativo ao Mecanismo Dedicado de Doação (DGM) para Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais.

#### IX – DA ENTREGA DA COTAÇÃO

A Cotação de preços deverá ser entregue ao Setor de Licitações do Programa DGM/FIP/Brasil EXCLUSIVAMENTE pelo endereço de e-mail debora.mendes@caa.org.br , impreterivelmente até às 23:59h do dia 22 de julho de 2021

Esclarecimentos podem ser solicitados, conforme abaixo, até as 12h00min do dia 21 de julho de 2021

E-mail: debora.mendes@caa.org.br

Fone: (38) 3218-7700 Setor de Licitações Projeto DGM/FIP/Brasil.

# X – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS BENS CONTRATADOS / ADQUIRIDOS

Prazo de Entrega dos Bens adquiridos: até 45 dias após envio da Ordem de Fornecimento.

A entrega dos itens será feita em várias localidades. Deste modo a empresa vencedora deste processo deverá calcular os valores dos fretes para toda as entregas e apresentar o valor final na Cotação de fornecimento.

A lista de ENDEREÇOS E QUANTIDADES a serem entregues está no Anexo I desde edital.

Os produtos especificados devem ser entregues com os seus respectivos manuais técnicos e de funcionamento, impressos, completos e em português.

Os equipamentos devem ser entregues acompanhados, também, da Nota Fiscal e do Termo de Garantia.

O fornecedor deve transportar os equipamentos em veículo apropriado até o local de entrega informado nesta Especificação Técnica. O acondicionamento dos equipamentos deve ser adequado para o despacho, cabendo total responsabilidade ao fornecedor pela integridade dos produtos até a finalização da entrega no local especificado.

Caso os equipamentos não estejam em perfeitas condições de operação e desempenho, conforme estas especificações técnicas e a Cotação da empresa vencedora do certame, o fornecedor será notificado e deverá providenciar sua substituição no prazo de 30 dias corridos contados a partir da comunicação do fato, **sem qualquer ônus para a** 





<u>Contratante</u>. Caso a troca não seja possível, o contratante cancelará a aquisição e o reembolso referente ao valor pago do bem deverá ser realizado pela contratada.

#### XI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá cumprir fielmente a entrega dos produtos, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade, conforme termos descritos nessa Solicitação de Cotação e na Cotação de preço apresentada.

Dar ciência, imediatamente e por escrito, de toda e qualquer anormalidade que venha a ocorrer na entrega dos produtos e prestar esclarecimentos à contratante quando solicitados.

Responsabilizar-se pela entrega dos produtos, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE, devendo efetuar o ressarcimento correspondente, imediatamente após o recebimento da notificação, sob pena de glosa de qualquer importância que tenha direito a receber.

A responsabilidade da contratada compreende todos os custos referentes ao translado, tais como: o frete, seguros de transporte, embalagens, tributos etc. sem acarretar nenhum custo adicional para o Contratante, devendo estes itens compor sua Cotação de preço.

#### XII – DO RESULTADO

O resultado deste PROCESSO será encaminhado a todos os participantes via correio eletrônico, pelo Setor de Licitações do Programa DGM/FIP/Brasil.

Montes Claros 15 de julho de 2021





## XIII – ANEXOS

# Anexo I — Locais de Entrega dos equipamentos, manuais e outros itens citados nas especificações técnicas

#### i. LOTE I

i. LOTE I			
			EMPEREGO
<b>SUBPROJETO</b>	ITEM	QUANTIDADE	
			Rua Valdir Rabelo, 852,
			Bairro Tapirapé CEP:
			78655-000 Porto Alegre
SUB 03	Notebook	1	Do Norte/MT
			Rua Aleixo Caetano, N°
			280, St. Deocleciano
			Silva- Correntina – BA
SUB 04	Notebook	1	Cep 47650-000
			Av. Brasil, Número 1308,
			Centro, Paranatinga -
SUB 30	Notebook	1	MT CEP:78.870-000
			Rua David Caldas, 688,
			Centro Sul, Cep: 64.001-
SUB 45	Notebook	1	190, Teresina- PI
			Rua Uaproma 125, Apto
			301. CEP 31310-180 –
SUB 55	Notebook	1	Belo Horizonte –MG
			Rodovia MT 060, Km 27,
			Comunidade Mutuca -
			Zona Rural, CAIXA
			POSTAL N° 35, CEP:
			78170-000 NOSSA
			SENHORA DO
SUB 61	Notebook	1	LIVRAMENTO/MT
			Rua São Francisco, 122,
			Miravânia-MG, Cep:
SUB 85	Notebook	2	39465-000
			Condomínio RK,
			Conjunto Antares,
			Quadra B, Casa 28,
			Região Dos Lagos,
			Brasília/DF, CEP 73.252-
SUB 90	Notebook	4	900
			Rua Maranhão Número
			455, Centro, Imperatriz-
SUB 93	Notebook	1	MA, CEP 65901590
			Rua J, nº 168, Bairro Alto
			do Cruzeiro,
			Ibotirama/Bahia, CEP:
SUB 99	Notebook	1	47.520-000





			1
			Rua Áureo Burini, 180 Chácara Bela Vista- Jaú -
GLID 104	NT . 1 . 1		SP
SUB 124	Notebook	3	Cep 17.209-110
			Rua Mário S Arima 221 Bairro Alto
			CEP: 79.200-000
SUB 125	Notebook	4	AQUIDAUANA-MS
30B 123	Notebook	4	Rua 31 De Março 446
			Centro Tocantinia-TO,
SUB 127	Notebook	3	CEP 77640-000
SCB 127	TOLEDOOK		R. Passo Fundo, 135,
			Centro Santo Antônio
			Do Leste - MT, Cep:
			78628-000
SUB 134	Notebook	1	7.0020 000
			Rua 7 Chácara Boa
			Esperança
			Povoado Alto Lindo
			Goiatins-TO
SUB 142	Notebook	2	Cep- 77770-000
			Rua Palmeira Das
			Missões, N° 543, Nova
			Canarana, Anexo A
			Escola Estadual Norberto
			Schwantes, CEP: 78640-
SUB 143	Notebook	2	000 Canarana MT
			Rua Wilson Rodrigues
			Zonoece, 471, 5° Bec,
			Vilhena –RO Cep 76988-
GI ID 150			014
SUB 170	Notebook	2	D. W.C. D
			Rua Vitória Da
			Conquista, Quadra 133,
			Lote 01, Jardim Eldorado.
			Várzea Grande- MT. CEP
SUB 173	Notebook	1	78.150-658
300 1/3	INUICUUK	1	Rua Mato Grosso
			Número 382 Centro Serra
			Do Ramalho Bahia, CEP
			47630.000
SUB 179	Notebook	1	
			Rua São Paulo N 500,
			Bairro Centro -Cidade
			Amarante Do Maranhão –
			Maranhão MA
SUB 201	Notebook	1	65923-000





			D C2 - I 450
			Rua São Luiz, 450,
			Jardim Popular, São José
			Dos Quatro Marcos-Mt
SUB 210	Notebook	1	Cep: 78.285-000
			Alameda Todos Os
			Santos, Número 227,
			Sagrada Família -Unaí
			Minas Gerais CEP
SUB 218	Notebook	1	38610-000
			Rua Principal Nº 76
			Montes Altos - Maranhão
SUB 224	Notebook	3	CEP: 65936-000
SCB 221	TTOLEBOOK		Rua Xavante, 07 Taparica
			- Jatobá/PE CEP: 56470-
Rede Apoinme	Notebook	1	000 - Jatoba/FE CEF: 304/0-
Rede Apolilile	Notebook	1	
			Rua Gumercindo
			Fernandes, 690 - Buarque
			De Macedo, Conselheiro
			Lafaiete-MG, Cep:
Rede Pacari	Notebook	1	36.409-000
			Comunidade Quilombola
			Do Cedro, Centro De
			Plantas Medicinais,
			Mineiros Go, Cep
SUB 16	Notebook	1	75.838-899
			Av. Pedro Neiva De
			Santana, 1448, Altamira,
			Barra Do Corda-Ma, Cep:
SUB 28	Notebook	1	65950-000
			Rua Martinha Panta Da
			Costa, Lote 1, Quadra 9,
			Centro, S/N Lagoa Da
			Confusão / To - Cep
SUB 42	Notebook	1	77.493-000
SUD 42	NOICOOK	1	
			Rua Coronel Manuel
			Bandeira, 2354, Centro.
GLID 74	NT ( 1 1	4	Imperatriz-Ma. Cep:
SUB 74	Notebook	4	65900-010
			403 sul, alameda 19, lote
			12, QI 04, CEP:
SUB 105	Notebook	1	77015581, Palmas, TO
			Rua João Heitor Da Costa
			116 – Centro
			Augustinópolis -TO -
SUB 109	Notebook	1	77960-000
			Rua Costa E Silva, S/N
			Centro - Itacaja To - Cep
SUB 129	Notebook	2	77720-000
L	1	I.	





			Avenida São Paulo, 202
			Centro, Canarana Mt -
			Cep 78.640-000
SUB 135	Notebook	3	Сер 78.040-000
SUD 133	Notebook	3	D C~- M'1
			Rua São Miguel
			Arcanjo, N 720, Canto
arra 4 40			do Igarapé, Ilha Grande -
SUB 169	Notebook	4	PI. CEP: 64224-000
			Rua Pedro Blanco, 367 -
			Cep: 78.850-000, Bairro:
			Poncho Verde II, Cidade:
SUB 195	Notebook	1	Primavera Do Leste/MT
			Rua angico n 38 Bairro
			arvoredo Manga-MG
SUB 212	Notebook	2	CEP 39.460.000
			Rua São Raimundo, Casa
			9 Quadra 42 CEP 65067-
			272 Jardim Eldorado -
SUB 250	Notebook	4	São Luís MA
			Rua São Raimundo, Qd
			42, Casa 09 Bairro:
			Jardim Eldorado/Turu
			São Luís MA
MIQCB	Notebook	4	Cep 65 067 272
МІДСЬ	TTOLEBOOK	<del>_</del>	SCLN, Quadra 210,
			Bloco C, Salas 209/212,
			Brasília/DF, CEP 70862-
MOPIC	Notebook	6	530
MOFIC	Notebook	0	Rua Coronel Manuel
			Bandeira, 2354 Centro,
	N . 1 . 1		Imperatriz Ma - Cep
WYTY CATY	Notebook	2	65.900-010
			Rua Nelson Louzeiro
			Nr.986 Centro,
GIID 00			Tocantínia TO CEP:
SUB 98	Notebook	1	77640-000
			Avenida Municipal,2834,
			Jardim Santa Fé, CEP
			78.250-000, Município
SUB 113	Notebook	2	De Pontes E Lacerda/MT.
			Rua Aderito Távora, 20,
			Bloco 2 Apt 101, Bairro
			Heliópolis, Bh Mg Cep
SUB 139	Notebook	2	31.741-550
		2	Cassimiro De Abreu Qd
			37 Casa 5 Bairro Santa
			Cruz 1 Cuiabá
			CEP: 78068170
SUB 268	Notebook		





# ii. LOTE II

II. LOTE II			ENDEREÇO
<b>SUBPROJETO</b>	ITEM	QUANTIDADE	
	Computador de mesa	2	Rua Valdir Rabelo, 852,
	Nobreak	2	Bairro Tapirapé CEP:
G777 0.0			78655-000 Porto Alegre
SUB 03	Mouse sem fio	3	do Norte/MT
	Computador de mesa	2	Av. Brasil, número 1308,
SUB 30	Nobreak	2	Centro, Paranatinga - MT 78.870-000
5CB 30	Troorcak	2	Rua David Caldas, 688,
			Centro Sul, 64.001-190,
SUB 45	Computador de mesa	1	Teresina- PI
	Nobreak	1	Rua Uaproma 125, apto
			301. CEP 31310-180 –
SUB 55	Mouse sem fio	1	Belo Horizonte –MG
			Rua Pedro Maximinio da
			Costa 107 bairro Sagrada
SUB 71	Computador de mesa	1	Família Jaboticatubas - MG CEP: 35830-000
SUB /I	Computador de mesa	1	Rua São Francisco, 122,
			Miravânia-MG, cep:
SUB 85	Mouse sem fio	2	39465-000
	Nobreak	2	Condominio RK,
	Mouse sem fio	2	Conjunto Antares,
			Quadra B, Casa 28,
			Região dos Lagos,
	77' 1 1 /		Brasília/DF, CEP 73.252-
SUB 90	Kit teclado/mouse sem		900
30B 90	fio Computador de mesa	1	Rua Maranhão número
	Nobreak	1	455, centro, Imperatriz-
	Troorcak	1	MA, CEP 65901590
SUB 93	Mouse sem fio	2	
	Computador de mesa	3	Rua J, nº 168, Bairro Alto
	Nobreak	3	do Cruzeiro,
			Ibotirama/Bahia, CEP:
G777			47.520-000
SUB 99	Mouse sem fio	1	D M4-: A : 001
			Rua Mário s Arima 221 Bairro alto
	Nobreak	1	79.200-000
			AQUIDAUANA-MS
SUB 125	Mouse sem fio	4	
			Rua 31 de março 446
			Centro de Tocantinia,
			CEP 77640-000
SUB 127	Mouse sem fio	3	





	Computador de mesa	1	R. Passo Fundo, 135,
	Nobreak	1	Centro Santo Antônio do
		1	Leste - MT, 78628-000
SUB 134	Mouse sem fio		
			Rua 7 Chácara Boa
	Computador de mesa	1	Esperança
SUB 142			Povoado Alto Lindo
	Mouse em fio	1	Goiatins TO
	Kit teclado/mouse sem		CEP- 77770-000
	fio	1	
			Rua Palmeira das
			Missões, n° 543, Nova
			Canarana, Anexo a
			Escola Estadual Norberto
			Schwantes, 78640-000
SUB 143	Computador de mesa	1	Canarana MT
			Rua Ministro Francisco
	Mouse sem fio	2	Campos, 536 Centro CEP
			35.640.000 Pompéu MG
SUB 166	Nobreak	1	
	Computador de mesa	1	Rua Wilson Rodrigues
	Nobreak	1	Zonoece, 471, 5° Bec,
GLID 170	3.6	1	Vilhena RO CEP 76988-
SUB 170	Mouse sem fio	1	014
			Rua São Luiz, 450,
	Computador de mesa	1	Jardim Popular, São José
GLID 210	*		Dos Quatro Marcos-MT
SUB 210	Nobreak	1	Cep: 78.285-000
			Alameda Todos os
	Computador de mesa	1	Santos, Número 227, Sagrada Família Unaí
SUB 218 –			Minas Gerais CEP
CENTRAL			38610-000
VEREDAS	Nobreak	2	38010-000
V LICLDAS	Computador de mesa	1	Rua Principal nº 76
	Nobreak	1	Montes Altos - Maranhão
SUB 224	Mouse sem fio	1	CEP: 65936-000
505221	1,10000 00111 110	-	Rua Xavante, 07 taparica
			- Jatobá/PE CEP: 56470-
			000
	Computador de mesa	1	
	Nobreak	1	
Rede Apoinme	Mouse sem fio	1	
r	-		Rua Gumercindo
			Fernandes, 690 - Buarque
			de Macedo, Conselheiro
			Lafaiete-MG, Cep:
Rede Pacari	Mouse sem fio	2	36.409-000





	-		Rua Martinha Panta Da
	Nobreak	1	Costa, Lote 1, Quadra 9,
	Nobleak	1	Centro, S/N Lagoa Da Confusão / TO - Cep
			77.493-000
SUB 42	Mouse sem fio	1	77.493-000
50D 42	Computador de mesa	2	Rua João Heitor da Costa
	Nobreak	2	116 – Centro
	TVOOTCUK		Augustinópolis -TO -
SUB 109	Mouse sem fio	3	77960-000
	Nobreak	2	Rua Costa E Silva, S/N
			Centro – Itacaja –TO -
SUB 129	Mouse sem fio	2	Cep 77720-000
			Rua São Miguel
			Arcanjo, N 720, Canto
			do Igarapé, Ilha Grande -
SUB 169	Nobreak	4	PI. CEP: 64224-000
			Rua Pedro Blanco, 367 -
			Cep: 78.850-000, Bairro:
			Poncho Verde II, cidade:
			Primavera do Leste/MT
SUB 195	Nobreak	1	
	Computador de mesa	1	Rua angico n 38 Bairro
	Nobreak	3	arvoredo Manga-MG
	Kit teclado/mouse sem		CEP 39.460.000
SUB 212	fio	3	
			Rua São Raimundo, casa
			9 quadra 42 CEP 65067-
			272 Jardim Eldorado -
SUB 250	Nobreak	4	São Luís MA
			Endereço: SCLN, Quadra
			210, bloco C, salas
			209/212, Brasília/DF,
MOPIC	Mouse sem fio	6	CEP 70862-530
			Rua Coronel Manuel
	Nobreak	1	Bandeira, 2354 Centro,
			Imperatriz Ma - Cep
WYTY CATY	Mouse sem fio	2	65.900-010
	Computador de mesa	1	rua Nelson Louzeiro
	Nobreak	1	nr.986 centro, Tocantínia
CLID OO	Managam C.		TO CEP: 77640-000
SUB 98	Mouse sem fio	2	Arranida
			Avenida Municipal 2824 Jordin
			Municipal,2834, Jardim
			Santa Fé, CEP 78.250-
			000, Município de Pontes e Lacerda/MT.
			C Lactina/IVII.
SUB 113	Mouse sem fio	3	
500 113	Mouse selli IIO	J	





	Computador de mesa	1	Avenida Araguaia S/N,
	Nobreak	1	Centro, São Félix Do
			Araguaia Mt - Cep
			78.670-000
SUB 123	Mouse sem fio	2	

## iii. LOTE III

iii. LOTE III			
SUBPROJETO	ITEM	QUANTIDADE	ENDEREÇO
			Rua Valdir Rabelo, 852, Bairro Tapirapé CEP: 78655-000 Porto Alegre do Norte/MT
SUB 3	Impressora	1	
	Impressora		Av. Brasil, número 1308, Centro, Paranatinga - MT 78.870-000
SUB 30		1	
	Impressora		Rua David Caldas, 688, Centro Sul, 64.001-190, Teresina- PI
SUB 45		1	
	Impressora		Rua Uaproma 125, apto 301. 31310-180 Belo Horizonte-MG
SUB 55		1	
	Impressora		Rodovia MT 060, km 27, comunidade Mutuca - zona rural, CAIXA POSTAL N° 35, CEP: 78170-000 NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT
SUB 61		1	
	Impressora		Rua São Francisco, 122, Miravânia-MG, cep: 39465-000
SUB 85	т.	2	C 1 ' ' DT
	Impressora		Condominio RK, Conjunto Antares, Quadra B, Casa 28, Região dos Lagos, Brasília/DF, CEP 73.252- 900
SUB 90		1	





	Impressora		Rua J, nº 168, Bairro Alto do Cruzeiro, Ibotirama/Bahia, CEP:
SUB 99		4	47.520-000
300 //	Impressora	7	Rua Mário s Arima 221 Bairro alto 79.200-000 AQUIDAUANA-MS
SUB 125		1	
	Impressora		Rua 31 de março 446 Centro de Tocantinia, CEP 77640-000
SUB 127		1	D D E 1 125
	Impressora		R. Passo Fundo, 135, Centro Santo Antônio do Leste - MT, 78628-000
SUB 134		1	D 7 Cl / D
			Rua 7 Chácara Boa Esperança Povoado Alto Lindo Goiatins TO CEP- 77770-000
SUB 142	Impressora	1	CEI 17770 000
GVD 466			Rua Ministro Francisco Campos, 536 Centro CEP 35.640.000 Pompéu MG
SUB 166	Impressora	1	Dara Wilson Dadriassa
	Impressora		Rua Wilson Rodrigues Zonoece, 471, 5° Bec, Vilhena RO CEP 76988- 014
SUB 170		2	
SUB 173	Impressora	1	Rua Vitória da Conquista, Quadra 133, lote 01, Jardim Eldorado. Várzea Grande- MT. CEP 78.150-658
	Impressora		Rua São Paulo n 500, Cidade Amarante do Maranhão -Maranhão - MA Bairro Centro, 65923-000
SUB 201		1	
GLID 212	Impressora		RUA SÃO LUIZ, 450, JARDIM POPULAR, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT CEP: 78.285-000
SUB 210		1	





	Τ		A11- T-1
	Impressora		Alameda Todos os
			Santos, Número 227,
			Sagrada Família Unaí
			Minas Gerais CEP
			38610-000
SUB 218		2	
	Impressora		Rua Principal nº 76
			Montes Altos - Maranhão
SUB 224		2	CEP: 65936-000
	Impressora		Rua Gumercindo
	r		Fernandes, 690 - Buarque
			de Macedo, Conselheiro
			Lafaiete-MG, Cep:
			36.409-000
Rede Pacari		2	30.409-000
Rede Pacari	T	<u> </u>	COMUNIDADE
	Impressora		COMUNIDADE
			QUILOMBOLA DO
			CEDRO, CENTRO DE
			PLANTAS
			MEDICINAIS,
			MINEIROS GO, CEP
			75.838-899
SUB 16		1	
	Impressora		Av. Pedro Neiva de
			Santana, 1448, Altamira,
			Barra do Corda-Ma, Cep:
			65950-000;
SUB 28		1	02920 000,
20220	Impressora		RUA MARTINHA
	Impressora		PANTA DA COSTA,
			LOTE 1, QUADRA 9,
			CENTRO, S/N LAGOA
			DA CONFUSÃO / TO -
GLID 40		1	CEP 77.493-000
SUB 42	-	1	B 2 2 2 1 2 2
	Impressora		Rua João Heitor da Costa
			116 – Centro
			Augustinópolis -TO -
			77960-000
SUB 109		2	
	Impressora		RUA COSTA E SILVA,
			S/N CENTRO -
			ITACAJA TO - CEP
			77720-000
SUB 129		2	
	Impressora		AVENIDA SÃO
			PAULO, 202 CENTRO,
			CANARANA MT - CEP
			78.640-000
SUR 125		1	70.040-000
SUB 135		1	





т		D 0~ M 1
Impressora		Rua São Miguel
		Arcanjo, N 720, Canto
		do Igarapé, Ilha Grande -
		PI. CEP: 64224-000
	1	11. CE1 . 04224-000
	4	
Impressora		Rua Pedro Blanco, 367 -
		Cep: 78.850-000, Bairro:
		Poncho Verde II, cidade:
		Primavera do Leste/MT
	1	Timavera do Leste/WT
Tuesday	1	Due en cies a 20 Deigne
Impressora		Rua angico n 38 Bairro
		arvoredo Manga-MG
		CEP 39.460.000
	2	
Impressora		Rua São Raimundo, casa
•		9 quadra 42 CEP 65067-
		272 Jardim Eldorado -
		São Luís MA
	4	
Impressora		Rua Coronel Manuel
_		Bandeira, 2354 Centro,
		Imperatriz MA - Cep
		65.900-010
	1	63.900-010
	1	
Impressora		Rua Nelson Louzeiro
		nr.986 centro, Tocantínia
		TO CEP: 77640-000
	1	
Impressora	-	Avenida
Impressora		
		Municipal,2834, Jardim
		Santa Fé, CEP 78.250-
		000, Município de Pontes
		e Lacerda/MT.
	1	
Impressora		Rua Aderito Távora, 20,
pressoru		Bloco 2 Apt 101, Bairro
		Heliópolis, Belo
		Horizonte- MG Cep
		31.741-550
	1	
	Impressora Impressora Impressora Impressora Impressora Impressora Impressora	Impressora  1 Impressora  2 Impressora  4 Impressora  1 Impressora  1 Impressora  1 Impressora  1 Impressora  1 Impressora





# iv. LOTE IV

IV. LOTE IV			
SUBPROJETO	ITEM	QUANTIDADE	ENDERECO
SCDI ROSE 10		QUANTIDADE	Rua Aleixo Caetano, N°
			280, ST. Deocleciano
			Silva- Correntina - BA
SUB 4	Projetor Multimídia	1	CEP 47650-000
	J		Av. Brasil, número 1308,
			Centro, Paranatinga -
			MT 78.870-000
SUB 30	Projetor Multimídia	1	
			Rua David Caldas, 688,
			Centro Sul, 64.001-190,
			Teresina- PI
SUB 45	Tela de Projeção	1	
			Rodovia MT 060, km 27,
			comunidade Mutuca -
			zona rural, CAIXA
			POSTAL N° 35, CEP: 78170-000 NOSSA
			SENHORA DO
			LIVRAMENTO/MT
SUB 61	Tela de Projeção	1	
505 01	Tota de Trojeção	1	Rua Pedro Maximinio da
			Costa 107 bairro Sagrada
			Família Jaboticatubas -
			MG CEP: 35830-000
SUB 71	Tela de Projeção	1	
			Rua São Francisco, 122,
			Miravânia-MG, cep:
			39465-000
SUB 85	Tela de Projeção	1	D 01 1
			Rua 31 de março 446
			Centro de Tocantinia, CEP 77640-000
SUB 127	Tala da Projeção	1	CEP //640-000
30D 121	Tela de Projeção Projetor Multimídia	1	R. Passo Fundo, 135,
	1 Tojetor Wattımıdı	1	Centro Santo Antônio do
			Leste - MT, 78628-000
SUB 134	Tela de Projeção	1	1.11, 7.0020 000
	<i>y</i> 3		Rua 7 Chácara Boa
			Esperança
			Povoado Alto Lindo
			Goiatins -TO
			CEP- 77770-000
SUB 142	Projetor Multimídia	1	D 16:1: 7
			Rua Ministro Francisco
	Projetor Multimídia	2	Campos, 536 Centro CEP
SUB 166	Tela de Projeção	1	35.640.000 Pompéu MG





			Rua Vitória da Conquis
			Quadra 133, lote 01,
			Jardim Eldorado. Várze
			Grande- MT. CEP
			78.150-658
SUB 173	Projetor Multimídia	1	1 3333 3 3 3 3
	Projetor Multimídia	1	Rua São Luiz, 450,
			Jardim Popular, São Jos
			Dos Quatro Marcos-MT
SUB 210	Tela de Projeção	1	Cep: 78.285-000
	, ,		Alameda Todos os
			Santos, Número 227,
			Sagrada Família Unaí
			Minas Gerais CEP
			38610-000
SUB 218	Tela Projeção	1	
	Projetor Multimídia	2	Rua Principal nº 76
	_		Montes Altos - Maranha
SUB 224	Tela de Projeção	2	CEP: 65936-000
			Rua Xavante, 07 tapario
	Projetor Multimídia	1	Jatobá/PE CEP: 56470
			000
Rede Apoinme	Tela de Projeção	1	
	Projetor Multimídia	2	Rua Gumercindo
			Fernandes, 690 - Buarqu
			de Macedo, Conselheiro
			Lafaiete-MG, Cep:
			36.409-000
Rede Pacari	Tela de Projeção	2	
Rede Pacari	Tela de Projeção	2	
Rede Pacari	Tela de Projeção	2	N. 49 Sala
Rede Pacari	Tela de Projeção	2	N. 49 Sala 209/210/211/212
	Tela de Projeção	2	N. 49 Sala 209/210/211/212 Bairro Asa Norte.
Conselho			N. 49 Sala 209/210/211/212 Bairro Asa Norte. Brasília-DF. CEP: 7086
Conselho	Tela de Projeção  Projetor Multimídia	1	N. 49 Sala 209/210/211/212 Bairro Asa Norte. Brasília-DF. CEP: 7086 530
Rede Pacari  Conselho Terena			N. 49 Sala 209/210/211/212 Bairro Asa Norte. Brasília-DF. CEP: 7086 530 Rua Martinha Panta Da
Conselho	Projetor Multimídia	1	N. 49 Sala 209/210/211/212 Bairro Asa Norte. Brasília-DF. CEP: 7086 530 Rua Martinha Panta Da Costa, Lote 1, Quadra 9
Conselho			N. 49 Sala 209/210/211/212 Bairro Asa Norte. Brasília-DF. CEP: 7086 530 Rua Martinha Panta Da Costa, Lote 1, Quadra 9 Centro, S/N Lagoa Da
Conselho	Projetor Multimídia	1	N. 49 Sala 209/210/211/212 Bairro Asa Norte. Brasília-DF. CEP: 7086 530 Rua Martinha Panta Da Costa, Lote 1, Quadra 9 Centro, S/N Lagoa Da Confusão / TO - Cep
Conselho Terena	Projetor Multimídia Projetor Multimídia	1 1	N. 49 Sala 209/210/211/212 Bairro Asa Norte. Brasília-DF. CEP: 7086 530 Rua Martinha Panta Da Costa, Lote 1, Quadra 9 Centro, S/N Lagoa Da
Conselho Terena	Projetor Multimídia	1	N. 49 Sala 209/210/211/212 Bairro Asa Norte. Brasília-DF. CEP: 7086 530 Rua Martinha Panta Da Costa, Lote 1, Quadra 9 Centro, S/N Lagoa Da Confusão / TO - Cep 77.493-000
Conselho	Projetor Multimídia Projetor Multimídia	1 1	N. 49 Sala 209/210/211/212 Bairro Asa Norte. Brasília-DF. CEP: 7086 530 Rua Martinha Panta Da Costa, Lote 1, Quadra 9 Centro, S/N Lagoa Da Confusão / TO - Cep 77.493-000 Rua Coronel Manuel
Conselho Terena	Projetor Multimídia  Projetor Multimídia  Tela de Projeção	1 1 1	N. 49 Sala 209/210/211/212 Bairro Asa Norte. Brasília-DF. CEP: 7086 530 Rua Martinha Panta Da Costa, Lote 1, Quadra 9 Centro, S/N Lagoa Da Confusão / TO - Cep 77.493-000 Rua Coronel Manuel Bandeira, 2354 Centro,
Conselho Terena	Projetor Multimídia Projetor Multimídia	1 1	209/210/211/212 Bairro Asa Norte. Brasília-DF. CEP: 7086 530 Rua Martinha Panta Da Costa, Lote 1, Quadra 9 Centro, S/N Lagoa Da Confusão / TO - Cep 77.493-000 Rua Coronel Manuel





			403 sul, alameda 19, lote 12, QI 04, CEP:
SUB 105	Projetor Multimídia	1	77015581, Palmas, TO
	Projetor Multimídia	1	Rua Costa E Silva, S/N
			Centro - Itacaja -TO -
			Cep 77720-000
SUB 129	Tela de Projeção	1	
			Avenida São Paulo, 202
	Projetor Multimídia	1	Centro, Canarana MT -
GY ID 105	T 1 1 D 1 7		Cep 78.640-000
SUB 135	Tela de Projeção	1	
	Projetor Multimídia	2	Rua angico n 38 Bairro
CLID 212	T-1- 1- D		arvoredo Manga-MG
SUB 212	Tela de Projeção	2	CEP 39.460.000 Rua Coronel Manuel
			Bandeira, 2354 Centro,
			Imperatriz MA - Cep
			65.900-010
Wyty Caty	Projetor Multimídia	1	03.700 010
J J J	3		Rua Nelson Louzeiro
			nr.986 centro, Tocantínia
			TO CEP: 77640-000
SUB 98	Tela de Projeção	1	
			Avenida
			Municipal,2834, Jardim
			Santa Fé, CEP 78.250-
GTTD 110			000, Município de Pontes
SUB 113	Projetor Multimídia	1	e Lacerda/MT.

# v. LOTE V

SUBPROJETO	ITEM	QUANTIDADE	ENDEREÇO
SOBIROUETO		QUIII VIII	Rua Aleixo Caetano, N° 280, ST. Deocleciano Silva- Correntina - BA CEP 47650-000
SUB 4	Smartphone	1	
	Smartphone		Av. Brasil, número 1308, Centro, Paranatinga - MT 78.870-000
SUB 30		2	
	Smartphone		Rodovia MT 060, km 27, comunidade Mutuca - zona rural, CAIXA POSTAL N° 35, CEP: 78170-000 NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT
SUB 61		5	





	Smartphone		Rua Pedro Maximinio da
			Costa 107 bairro Sagrada
			Família Jaboticatubas -
			MG CEP: 35830-000
SUB 71		1	
	Smartphone		Rua 02 Qd.39 Lt 397
	1		Setor Cavalcantinho
			Cavalcante Goiás
			CEP:73790-000
SUB 75		3	
	Smartphone		Condominio RK,
			Conjunto Antares,
			Quadra B, Casa 28,
			Região dos Lagos,
			Brasília/DF, CEP 73.252-
			900
SUB 90		4	
	Smartphone		Rua Maranhão número
	-		455, centro, Imperatriz-
			MA, CEP 65901590
SUB 93		1	,
	Smartphone		Rua Mário s Arima 221
			Bairro alto
			79.200-000
			AQUIDAUANA-MS
SUB 125		2	
	Smartphone		Rua 31 de março 446
	_		Centro de Tocantinia,
			CEP 77640-000
SUB 127		2	
	Smartphone		R. Passo Fundo, 135,
			Centro Santo Antônio do
			Leste - MT, 78628-000
SUB 134		1	
	Smartphone		Rua 7 Chácara Boa
			Esperança
			Povoado Alto Lindo -
			Goiatins -TO
			CEP- 77770-000
SUB 142		2	
	Smartphone		Rua Palmeira das
			Missões, n° 543, Nova
			Canarana, Anexo a
			Escola Estadual Norberto
			Schwantes, 78640-000
			Canarana- MT
SUB 143		2	





	Smartphone		Rua Ministro Francisco Campos, 536 Centro CEP 35.640.000 Pompéu MG
SUB 166		3	
	Smartphone		Rua Wilson Rodrigues Zonoece, 471, 5° Bec, Vilhena RO CEP 76988- 014
SUB 170		2	
GUD 170	Smartphone		Rua Mato Grosso número 382 Centro Serra do Ramalho Bahia, CEP 47630.000
SUB 179		1	D 07 D 1 500
	Smartphone		Rua São Paulo n 500, Cidade Amarante do Maranhão - Maranhão - MA Bairro Centro, 65923-000
SUB 201		2	
SID 210	Smartphone	2	Rua São Luiz, 450, Jardim Popular, São José Dos Quatro Marcos-MT Cep: 78.285-000
SUB 210	C 1	2	A11- T1
	Smartphone		Alameda Todos os Santos, Número 227, Sagrada Família Unaí Minas Gerais CEP 38610-000
SUB 218		1	
GLVD 22.4	Smartphone		Rua principal N°. 76, Montes Altos - Maranhão CEP: 65936-000
SUB 224	9 1	3	
	Smartphone		Comunidade Quilombola Do Cedro, Centro De Plantas Medicinais, Mineiros -GO, Cep 75.838-899
SUB 16		1	
	Smartphone		Rua Martinha Panta Da Costa, Lote 1, Quadra 9, Centro, S/N Lagoa Da Confusão / TO - Cep
SUB 42		4	77.493-000
GLID 7.4	Smartphone		Rua Coronel Manuel Bandeira, 2354, Centro. Imperatriz-MA. CEP:
SUB 74		2	65900-010





	Smartphone		403 sul, alameda 19, lote 12, QI 04, CEP: 77015581, Palmas, TO
SUB 105		2	77013301, 1 annias, 10
	Smartphone		Rua João Heitor da Costa 116 – Centro Augustinópolis -TO - 77960-000
SUB 109		1	
SUB 129	Smartphone	4	Rua Costa E Silva, S/N Centro - Itacaja -TO - Cep 77720-000
SUB 135	Smartphone	4	Avenida São Paulo, 202 Centro, Canarana -MT - Cep 78.640-000
200 133	Smartphone		Rua Pedro Blanco, 367 -
			Cep: 78.850-000, Bairro: Poncho Verde II, cidade: Primavera do Leste/MT
SUB 195		3	Duo Cão Doimando Od
			Rua São Raimundo, Qd 42, Casa 09 Bairro: Jardim Eldorado/Turu São Luís MA
MIQCB	Smartphone	4	Cep 65 067 272
	1		rua Nelson Louzeiro nr.986 centro, Tocantínia TO CEP: 77640-000
SUB 98	Smartphone	2	Avenida
			Municipal,2834, Jardim Santa Fé, CEP 78.250- 000, Município de Pontes e Lacerda/MT.
SUB 113	Smartphone	1	
SUB 123	Smartphone	2	Avenida Araguaia S/N, Centro, São Félix Do Araguaia MT- Cep 78.670-000
			Cassimiro de Abreu qd 37 casa 5 bairro Santa Cruz 1 Cuiabá-MT cep 78068170
SUB 268	Smartphone	1	





# Anexo II - MODELO DE FORMULÁRIO DE OFERTA

#### FORMULÁRIO DE OFERTA - Lote I

Ao CAA/NM – Projeto DGM/FIP/Brasil –	Acordo de	Doação n.º TF018765	
Prezados Senhores,		/	
Apresentamos a V.S <sup>a</sup> . nossa C para <b>o acordo de Fortalecimento de Subpro</b> de cotação 008/2021.  LOTE n.º I - NOTEBOOKS	, .		
Breve Descrição	UN.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS  Processador: 8ª Geração do Processador Intel Core i3 (Dual core 2.2 GHz, cache de 4 MB)  Memória: Memória de no mínimo 4 GB  Interfaces de entrada e saída (e/s): Deverá possuir ao mínimo 02 (duas) portas USB sendo pelo menos 01 (uma) USB 3.0; conexões Bluetooth e wi-fi, 1 (um) slot, 01 (uma) porta RJ-45 para conexão Ethernet, 1 porta HDMI.  Dispositivos de armazenamento: Disco HD com capacidade mínima de 1 T  Tela: Tela HD de no mínimo, 15 polegadas.  Fonte de alimentação e bateria: Bateria interna, Cabos lógicos e de alimentação para operação do sistema.  Sistema operacional: 1.6.1 Windows 10 Home, 64 bits - em Português (Brasil)  GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	85		
FRI	ETE:		
VALOR	TOTAL:		
VALOR POR EXTENSO:		•	

A validade da Cotação deverá ser, no mínimo, até dia 05/08/2021 ou seja, 15 (quinze) dias corridas da data limite de envio da Cotação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas nas condições desta Solicitação de Cotação e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas.





Declaramos que NESTA COTAÇÃO ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como custo de transporte para entrega do(s) produto(s) no local indicado, gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, encargos sociais e trabalhistas incidentes ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

or Licitante

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim forneceremos os seguintes dados da empresa e do representante legal (dados fornecidos somente pelo licitante vencedor):

Razão Social: CNPJ/MF: Endereço:

Conta Corrente:

Representante Legal:

Nome: Endereço:

CPF: RG:





## FORMULÁRIO DE OFERTA – Lote II

# Ao CAA/NM – Projeto DGM/FIP/Brasil – Acordo de Doação n.º TF018765

Prezados Senhores,	
Apresentamos a V.S <sup>a</sup> . nossa Cotação de Computadores desktop, 40 nobreaks, 48 mouse, sem fio e	1 , 1
acordo de Fortalecimento de Subprojetos e Organizaçõe cotação 008/2021.	* <b>A</b>

LOTE n.º II – Computadores desktops e periféricos

Breve Descrição	UN.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
COMPUTADORES DESKTOP			
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS <u>CPU:</u> processador Intel Core i5, 2.7 GZHD 2 TB – memória RAM 8GB <u>Monitor:</u> LCD 19 polegadas <u>Sistema Operacional:</u> Windows 10 <u>Conexão:</u> 1x USB 2.0, 3x USB 3.1 de 1ª geração, saída de HDMI, Leitor de cartão de mídia 3 em 1, RJ-45, conector para fones de ouvido e microfone (UAJ), conector para cabo de alimentação Bivolt Placa de vídeo integrada <u>Cor:</u> Preta <u>Modulo isolador:</u> estabilizador 500 VA bivolt115V <b>GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES</b>	23		
NOBREAKS			
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS			
<i>Potência:</i> Mínimo 1200 va <i>Voltagem:</i> Bivolt Mínimo de 4 tomadas	40		
GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES			
MOUSE SEM FIO			
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: <u>Conexão:</u> Interface de conexão USB com o computador <u>Comunicação:</u> Wireless <u>Sensibilidade:</u> acima de 1000 dpi <u>Frequência:</u> 2.4GHz <u>Alimentação:</u> Pilhas AA ou AAA.  GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	48		





	FIO					
CIFICAÇÕES MÍNIMAS:						
<u>cão:</u> Interface de conexão USB com utador.	10					
<u>eterísticas:</u> Sensibilidade acima de 1 e.	1000 dpi no	6				
ência 2.4GHz. do no padrão ABNT2. <i>ntação</i> : pilhas AA ou AAA.						
ANTIA MÍNIMA DE 12 MESES						
	FRE	ETE:				
	VALOR	TOTAI	<u>،:</u>			
VALOR DOD EVÆENIGO.						
VALOR POR EXTENSO:						
A validade da Cotação de dias corridas da data limite de en Declaramos que estamos de 1	nvio da Cotag	ção.			-	- /
-						
condições desta Solicitação de obrigações e responsabilidades	,	seus A				
,	CÃO ESTA rte do present do, gastos do gos sociais e empresa, sem	AO INC te objeto a empre trabalhi	LUÍDAS To tais como o sa com supistas incide ner acréscir	TODAS A custo de troorte técnontes ou conos em vis	AS DESPES. ansporte para ico e admini quaisquer out	AS que, entrega strativo, ros que
obrigações e responsabilidades  Declaramos que <b>NESTA COTA</b> direta ou indiretamente, fazem par do(s) produto(s) no local indicad impostos, seguros, taxas, encarg possam incidir sobre gastos da e	CÃO ESTA rte do present do, gastos do gos sociais e empresa, sem	AO INC te objeto a empre trabalhi	LUÍDAS To tais como o sa com supistas incide ner acréscir	TODAS A custo de troorte técnontes ou conos em vis	AS DESPES. ansporte para ico e admini quaisquer out	AS que, entrega strativo, ros que
obrigações e responsabilidades  Declaramos que <b>NESTA COTA</b> direta ou indiretamente, fazem par do(s) produto(s) no local indicad impostos, seguros, taxas, encarg possam incidir sobre gastos da e	CÃO ESTA rte do present do, gastos do gos sociais e empresa, sem	AO INC te objeto a empre trabalhi	LUÍDAS To tais como o sa com supistas incide ner acréscir	TODAS A custo de troorte técnontes ou conos em vis	AS DESPES. ansporte para ico e admini quaisquer out	AS que, entrega strativo, ros que
obrigações e responsabilidades  Declaramos que <b>NESTA COTA</b> direta ou indiretamente, fazem par do(s) produto(s) no local indicad impostos, seguros, taxas, encarg possam incidir sobre gastos da e	CÃO ESTA rte do present do, gastos do gos sociais e empresa, sem	AO INC te objeto a empre trabalhi	LUÍDAS To tais como o sa com supistas incide ner acréscir	TODAS A custo de troorte técnontes ou conos em vis	AS DESPES. ansporte para ico e admini quaisquer out	AS que, entrega strativo, ros que
obrigações e responsabilidades  Declaramos que <b>NESTA COTA</b> direta ou indiretamente, fazem par do(s) produto(s) no local indicad impostos, seguros, taxas, encarg possam incidir sobre gastos da e	CÃO ESTA rte do present do, gastos do gos sociais e empresa, sem	AO INC te objeto a empre trabalhi	LUÍDAS To tais como o sa com supistas incide ner acréscir	TODAS A custo de troorte técnontes ou conos em vis	AS DESPES. ansporte para ico e admini quaisquer out	AS que, entrega strativo, ros que
obrigações e responsabilidades  Declaramos que <b>NESTA COTA</b> direta ou indiretamente, fazem par do(s) produto(s) no local indicad impostos, seguros, taxas, encarg possam incidir sobre gastos da e	AÇÃO ESTA rte do present do, gastos da gos sociais e empresa, sem ontos eventua	AO INC te objeto a empre trabalhi a quaisqualmente	LUÍDAS To tais como o sa com supistas incide ner acréscir concedidos.	TODAS A custo de troorte técn ntes ou conos em vi	AS DESPES. ansporte para ico e admini quaisquer out	AS que, entrega strativo, ros que

Razão Social: CNPJ/MF:

Endereço:





## Conta Corrente:

Representante Legal:

Nome: Endereço: CPF: RG:





#### FORMULÁRIO DE OFERTA – Lote III

#### Ao CAA/NM – Projeto DGM/FIP/Brasil – Acordo de Doação n.º TF018765

MPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS  ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS  Mimentação: alimentador automático Tecnologia de impressão: Jato de tinta Tistema de impressão: colorido Tunções: cópia, digitalização, fax, ADF Tonexão: Wi fi, Wireless Requisitos do Sistema: Windows Vista/Windows TWindows 8/8.1/Windows 10 (32bit/ 64bit), Vindows Server 2003 SP2 ¿ Windows Server 10167, Mac OS X 10.6.8, Mac OS 10.13.x8 Resolução ótica: 1200 dpi Tor: Preto ou cinza Toltagem: Bivolt	LOTE n.º III - IMPRESSORAS		Valor Unitário	Valor Total
Alimentação: alimentador automático Tecnologia de impressão: Jato de tinta Sistema de impressão: colorido Funções: cópia, digitalização, fax, ADF Conexão: Wi fi, Wireless Requisitos do Sistema: Windows Vista/Windows 7/Windows 8/8.1/Windows 10 (32bit/ 64bit), Windows Server 2003 SP2 ¿ Windows Server 20167, Mac OS X 10.6.8, Mac OS 10.13.x8 Resolução ótica: 1200 dpi Cor: Preto ou cinza Voltagem: Bivolt  GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	Breve Descrição	UN.		
Resolução ótica: 1200 dpi Cor: Preto ou cinza Voltagem: Bivolt  GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	7/Windows 8/8.1/Windows 10 (32bit/ 64bit), Windows Server 2003 SP2 ; Windows Server			
FRETE:	Cor: Preto ou cinza Woltagem: Bivolt			
		FRETE:		

A validade da Cotação deverá ser, no mínimo, até dia 05/08/2021 ou seja, 15 (quinze) dias corridas da data limite de envio da Cotação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas nas condições desta Solicitação de Cotação e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas.

Declaramos que **NESTA COTAÇÃO ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS** que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como custo de transporte para entrega do(s) produto(s) no local indicado, gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, encargos sociais e trabalhistas incidentes ou quaisquer outros que





possam incidir sobre gastos da empresa, sem quinflacionária e deduzidos os descontos eventualm	
Carimbo (quando houver), CNPJ e Assinatura I	Fornecedor Licitante
Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, co determinado no documento de convocação, e par empresa e do representante legal (dados fornecid	ra esse fim forneceremos os seguintes dados da
Razão Social: CNPJ/MF:	
Endereço: Conta Corrente:	
Representante Legal: Nome: Endereço: CPF:	
RG:	





#### FORMULÁRIO DE OFERTA – Lote IV

FORMULAR	do de oferi	A – Lote IV	
Ao CAA/NM – Projeto DGM/FIP/Bras	sil – Acordo de l	Doação n.º TF018765	
Prezados Senhores,		/	
Apresentamos a V.S <sup>a</sup> . nos 22 telas para projeção para <b>o acordo de</b> termos desta solicitação de cotação 008/2 LOTE n.º IV – PROJETOR MULTIMÍD	Fortalecimento 2021.	de Subprojetos e Org	
Breve Descrição	UN.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
PROJETOR MULTIMÍDIA			
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:			
Características gerais: Lente de projeção com ajuste de zoo e foco; Relação de contraste: mínimo de 400:1; Resolução nativa: SVGA (800x600) ou superior; Tecnologia: LCD ou DLP; Brilho: mínimo de 2.000 ANSI lumens; Acessórios/alimentação: Controle remoto com pilhas; cabo VGA; Cabo de alimentação de energia elétrica com Fonte de alimentação para operação numa tensão de 110V a 220V			
TELA PARA PROJEÇÃO			
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:  Tela de projeção retrátil  Tripé: telescópio  Enrolamento Automático por sistema de mola com parada multiponto  Área de projeção: 1.80M x 1.80M  Fundo branco opaco	22		
GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES			
	FRETE:		
<b>▼</b> 7 A N			
VAI	LOR TOTAL:		
VALOR POR EXTENSO:		1	
VALUK FUK EATENSU:			





A validade da Cotação deverá ser, no mínimo, até dia 05/08/2021 ou seja, 15 (quinze) dias corridas da data limite de envio da Cotação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas nas condições desta Solicitação de Cotação e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas.

Declaramos que NESTA COTAÇÃO ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como custo de transporte para entrega do(s) produto(s) no local indicado, gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, encargos sociais e trabalhistas incidentes ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

lor Licitante

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim forneceremos os seguintes dados da empresa e do representante legal (dados fornecidos somente pelo licitante vencedor):

Razão Social: CNPJ/MF: Endereço: Conta Corrente:

Representante Legal:

Nome: Endereço: *CPF*: RG:





#### FORMULÁRIO DE OFERTA – Lote V

# Ao CAA/NM – Projeto DGM/FIP/Brasil – Acordo de Doação n.º TF018765 Prezados Senhores, \_\_\_\_\_/\_\_\_/ Apresentamos a V.Sa. nossa Cotação de preços para o Aquisição de 71 Smartphones para o acordo de Fortalecimento de Subprojetos e Organizações, nos termos desta solicitação de cotação 008/2021.

#### LOTE n.º V - SMARTPHONES

Breve Descrição	UN.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
SMARTPHONES			
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS			
Memória RAM 4GB			
Memória de armazenamento 64 Gb			
Tamanho da tela 5 a 5,9"  Dual chip			
Tecnologia 4G			
Processador Octa Core			
Resolução da câmera traseira 12MP			
Resolução da câmera dianteira 8MP	<b>7</b> 1		
Resolução da tela Full HD (2160x1080)			
Flash Dual LED			
Zoom digital 8x			
Formato do vídeo MP4 com resolução de			
1080p			
GPS			
Cartão de memória suportado Micro SD com capacidade de até 256 GB			
Dimensões do produto 7,55 cm x altura			
15,99 cm x profundidade 0,7 cm			
F			

FRETE:	
VALOR TOTAL:	

VALOR POR EXTENSO:		

A validade da Cotação deverá ser, no mínimo, até dia 05/08/2021 ou seja, 15 (quinze) dias corridas da data limite de envio da Cotação.





Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas nas condições desta Solicitação de Cotação e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas.

Declaramos que **NESTA COTAÇÃO ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS** que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como custo de transporte para entrega do(s) produto(s) no local indicado, gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, encargos sociais e trabalhistas incidentes ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Carimbo (quando houver), CNPJ e Assinatura Fornecedor Licitante

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim forneceremos os seguintes dados da empresa e do representante legal (dados fornecidos somente pelo licitante vencedor):

Razão Social: CNPJ/MF: Endereço: Conta Corrente:

Representante Legal:

Nome: Endereço: CPF: RG:





#### ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

## CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS N.º 008/2021 Preço Global

#### **CONTRATANTE**

# CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA DO NORTE DE MINAS – CAA-

**NM**, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, educativo e de assistência social, com sede à Rua Doutor Veloso, 151 – Centro, nesta cidade de Montes Claros–MG, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda, sob o n.º 25.206.285/0001-42, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Braulino Caetano dos Santos, brasileiro, casado, agricultor familiar, portador do XXXXXXXXX e CPF: XXXXXXXXXX.

#### **CONTRATADO**

CNPJ/MF n.° xxxxxxxxxxxxxxx, representada pelo neste ato (documento de identidade), CPF residente domiciliado XXXXXXXX, e celebram 0 presente Contrato decorrente do Solicitação de Cotação n.º 001/2017 SUB 16, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente contrato a aquisição de xxxxx para Fortalecimento de Subprojetos e Organizações, no âmbito do Mecanismo de Doação Dedicado a Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Programa de Investimento Florestal DGM/FIP/Brasil cuja Agência Executora Nacional é o Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas CAA/NM.
- 1.2 A **CONTRATADA** obriga-se entregar os bens conforme as Especificações Técnicas, parte integrante e constitutiva deste Contrato, como se nele estivesse transcrito, sob a forma do Solicitação de Cotação N.º 008/2021

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA





- 2.1. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Poderá ser admitida a prorrogação mediante termo aditivo, persistindo as obrigações definidas nesse instrumento.

# 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor máximo do presente Contrato é de R\$ XXX,XX(valor por extenso) de acordo com os valores especificados na Cotação de preços, parte integrante e constitutiva deste Contrato, como se nele estivesse transcrito. Os preços contratuais não serão reajustados.

# 4. CLÁUSULA QUARTA- DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado da seguinte maneira:

Será pago o valor total após entrega dos equipamentos e ateste de pleno funcionamento dos equipamentos emitidos pelo contratante, e mediante apresentação da nota fiscal pelo contratado.

4.2 O pagamento poderá será realizado por lotes, em acordo com a Cotação de preços apresentadas. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAANM, por meio do Acordo de Doação N.º TF018765 – BANCO MUNDIAL, relativo ao Mecanismo Dedicado de Doação (DGM) para Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais.

# 5. CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA DO BEM

- 5.1. Prazo de Entrega do Produto: 45 (quarenta e cinco) dias, após envio da Ordem de Fornecimento.
- 5.2 A entrega dos itens deverá ser realizada em dias úteis e no seguinte período comercial: das 08h00 às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.
- 5.3. Local de Entrega: serão realizadas entregas em diversas localidades, conforme Anexo I desse contrato (Anexo I do Edital de Especificações Técnicas).

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA FONTE PARA PAGAMENTO

6.1. O pagamento descrito na Cláusula Quarta será realizado com recursos provenientes do Acordo de Doação n° TF018765 firmado entre o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD, na qualidade de entidade implementadora do Fundo de Investimento Florestal, no âmbito do Fundo Estratégico para o Clima, e, o Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM, para execução do Projeto nominado de: "MECANISMO DE DOAÇÃO DEDICADO A POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTO FLORESTAL - DGM/FIP/Brasil".

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PADRÕES DE DESEMPENHO





- 7.1. A parte CONTRATADA obriga-se a entregar os bens de acordo com os mais elevados padrões de competência, integridade profissional e ética.
- 8. CLÁUSULA OITAVA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
- 8.1. O presente Contrato se rege pelas leis brasileiras.

# 9. CLÁUSULA NONA – CLÁUSULAS DE COMBATE A FRAUDE CORRUPÇÃO

- 9.1. A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores, prestadores de serviços, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- a) prática corrupta oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor ou vantagem, com a intenção de influenciar de modo indevido a ação do agente público, no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) prática fraudulenta falsificação ou omissão dos fatos que, de forma intencional ou irresponsável, induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação, seja no processo de licitação ou na execução de contrato;
- c) prática colusiva combinação entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando simular a concorrência, estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) prática coercitiva causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) prática obstrutiva (i) deliberadamente destruir, falsificar, alterar, intimidar pessoas ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Banco Mundial, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito do Banco Mundial de promover inspeção.
- 9.2. O Banco Mundial imporá sanção sobre a empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas na participação em licitação ou execução de contrato financiado pelo organismo.
- 9.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a Contratada, concorda e autoriza que o Banco Mundial e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do serviço e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.





#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. O descumprimento de qualquer cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas Cláusulas e Condições, dará direito ao **CONTRATANTE** de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente ao fornecimento realizado, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas, assegurada a defesa prévia.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. As partes elegem o foro da comarca de Montes Claros para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (Duas) vias de igual teor e validade na presença de 02 (Duas) testemunhas que também assinam para produzir os efeitos legais.

Montes Claros-MG, (INSERIR DATA).	
BRAULINO CAETANO DOS SANTOS DIRETOR GERAL	NOME REPRESENTANTE
Testemunha CPF:	Testemunha
	CPF: